

Decreto nº 046, de 01 de julho de 2020.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020/FMS”

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020/FMS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir a vacância momentânea no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Saúde, levando em consideração o afastamento do profissional titular.

Art. 2º. Tendo em vista a apresentação de recurso, conforme item 7.1 do Edital, seu conhecimento e provimento fica determinado a seguinte classificação final:

CARGO ODONTÓLOGO					
INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTOS		TOTAL SOMATÓRIO	CLASSIFICAÇÃO
		TITULAÇÃO	HORAS CURSOS		
03	JULIA TURRA RIBEIRO	6,0	4,0	10,0	1º
12	ALEXANDRE LAZZARI KONFLANZ	4,0	5,0	9,0	2º
06	ANDERSON OREMPULLER	3,0	5,0	8,0	3º
07	ROBERTO DE SOUZA MARCELINO	3,0	5,0	8,0	4º
02	ALINE CAPPOANI	3,0	5,0	8,0	5º
11	KAIRO GOMES LEAL	3,0	4,0	7,0	6º
08	BRUNA VARGAS MEDEIROS	3,0	3,0	6,0	7º
01	BARBARA MARIN STARES	1,0	5,0	6,0	8º
04	DANIELLE SCHNEIDER MARCAL	1,0	5,0	6,0	9º
05	ANA CLAUDIA RAMOS	1,0	3,0	4,0	10º
10	MARGARETE PEDROSO BENEMANN	1,0	2,0	3,0	11º
09	FERNANDO BUNN	1,0	-	1,0	12º

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de julho de 2020.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito